

Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Saquarema Gabinete da Prefeita



PUBLICADO Em 24/0+/2024 Rubl. nº 146+

DECRETO Nº 2.845 DE 22 DE JULHO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais), para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

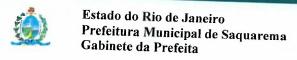
A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.518 de 20 de dezembro de 2023.

DECRETA

- **Art.** 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município nos Fundos Municipais de Assistência Social, e de Saúde e no Instituto de Previdência dos Servidores de Saquarema IPRES, no valor total de R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.
- **Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.
- **Art. 3º** Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22 de julho de 2024.

Saquarema, 22 de julho de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita





DECRETO Nº 2.845 DE 22 DE JULHO DE 2024.

ANEXO ÚNICO

Ficha	Programa de Trabalho	DE MOVIMENTAÇÕ Natureza da Despesa			3
254	07.010.08.244.0030.2.166		Fonte	Redução	Suplementação
1120		3.3.90.30.17.00.00	170401	250.000,00	
1128	16.020.10.301.0015.2.149	3.3.50.85.01.00.00	150002	115.000,00	
1288	19.001.09.122.0028.2.101	3.3.90.14.05.00.00	180200		
1297	19.001.09.122.0028.2.101	3.3.90.36.99.00.00	 	20.000,00	
159	07.010.08.122.0020.2.168		180200	20.000,00	
1030		3.3.90.46.02.00.00	170401	-1	250.000,0
	16.020.10.122.0010.2.003	3.1.90.16.99.00.00	150002	-	
046	16.020.10.122.0010.2.009	3.1.90.16.99.00.00	150002		40.000,0
.057	16.020.10.122.0010.2.011	3.1.90.16.99.00.00	150002		40.000,0
292	19.001.09.122.0028.2.101	3.3.90.30.44.00.00			35.000,0
298	19.001.09.122.0028.2.101		180200	-	20.000,0
	111111111111111111111111111111111111111	3.3.90.39.33.00.00	180200	-	20.000,00
			TOTAL:	405.000,00	405.000,00

Saquarema, 22 de julho de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita